



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER		CNPJ: 08.482.989/0001-29
ENDEREÇO: 9º Avenida, Nº 885		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74643-080	TELEFONE / EMAIL: centrorecreativocer@gmail.com 62 98208-3339 / 62 98430-5744
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		
RG: 4096164 SSP/GO	CPF: 001.611.271-77	
ENDEREÇO: RUA DAS ACACIAS QD 02 LOTE 17B RES. DOS IPÊS		CEP: 74692-200
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3405	C/C: 575422588-8 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		CPF: 001.611.271-77
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da parceria consiste na aquisição de dois veículos automotores, sendo um zero quilômetro e um seminovo com baixa quilometragem, com o objetivo de aprimorar a estrutura física e logística da Associação Beneficente da Criança e da Família – Centro Recreativo (CER), garantindo melhores condições para o atendimento de seus usuários. Segue abaixo a descrição dessas veículos:	
· PRIMEIRO VEICULO: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor de passeio destinado ao transporte de passageiros e apoio às atividades administrativas , com as seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo mínimo: 2022/2023 Quilometragem mínima: 50.000 km Condições mínimas: Revisão em concessionária, IPVA 2025 pago, único dono. Itens principais: ar-condicionado, direção elétrica, sensor de estacionamento traseiro, airbag duplo, freios ABS.	
· SEGUNDO VEICULO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de transporte tipo misto, zero quilômetro , com as seguintes especificações mínimas: Configuração: Van de médio porte, projetada para transporte combinado de passageiros e carga, Motorização: Diesel, com potência adequada para uso urbano e rodoviário, Transmissão: Manual de 6 marchas (conforme especificações do fabricante), Capacidade: Entre 12 e 16 lugares para passageiros, além de espaço adicional para bagagens ou materiais,	

Itens principais: ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, sistema de segurança com airbag e ABS, estrutura reforçada para transporte institucional.

A execução do objeto visa garantir **melhorias na mobilidade e na gestão da entidade**, promovendo maior alcance e qualidade dos serviços prestados à população atendida, especialmente crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- **Meta 1:** Aquisição de dois veículos, devidamente documentados e em condições de uso, para transporte institucional de usuários da associação.
- **Meta 2:** Realizar transporte mensal de, no mínimo, 60 beneficiários para atividades promovidas pela entidade e para acesso a serviços públicos essenciais.
- **Meta 3:** Ampliar o alcance e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, com suporte logístico (transporte) adequado.

As metas estão alinhadas ao objetivo do projeto, promovendo ações práticas que contribuem diretamente para a melhoria da infraestrutura física, administrativa e operacional da associação.

As metas se alinham aos objetivos do projeto, pois a disponibilidade dos veículos permitirá maior autonomia, agilidade e segurança nos deslocamentos, assegurando a presença dos beneficiários nas atividades regulares e promovendo a efetivação dos seus direitos sociais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Associação Beneficente da Criança e da Família – Centro Recreativo (CER) desenvolve, desde 2005, ações socioassistenciais, culturais e educativas voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. O público atendido reside majoritariamente em regiões periféricas de Goiânia/GO, onde há escassez de equipamentos públicos, transporte adequado e acesso limitado a serviços essenciais.

Atualmente, a ausência de veículos próprios constitui um obstáculo relevante para a execução das atividades da instituição. Essa limitação compromete:

- O transporte seguro e regular dos beneficiários até a sede e às atividades externas, sendo essas atividades realizadas fora da região metropolitana de Goiânia, temos parceira nas cidades de Rio Verde, Pires do Rio, Santo Antônio, e estamos fechando parcerias com outros municípios, acreditamos que através da arte podemos levar alegria a todos os povos e raças e etnias.
- A logística para entrega de cestas básicas, insumos e materiais pedagógicos;
- A captação de doações e parcerias, fundamentais para a sustentabilidade do trabalho social;
- A integração da associação às redes públicas de saúde, educação e assistência social.

A aquisição de dois veículos – um automóvel utilitário de uso misto e um carro de pequeno porte – representa um investimento estratégico para garantir **mobilidade, eficiência e segurança** nas ações. Com eles, será possível ampliar o alcance territorial, aumentar a frequência dos usuários nas atividades e otimizar os processos administrativos e técnicos da entidade.

A associação dispõe de equipe técnica qualificada, histórico de atuação sólida e capacidade comprovada de gerir recursos públicos de forma eficiente, o que assegura a execução plena do objeto proposto e justifica o repasse dos recursos à entidade.

Trata-se, portanto, de uma parceria de interesse público recíproco, que fortalece a rede de proteção social local e contribui para:

- A promoção da cidadania e inclusão social;
- A efetivação do direito de acesso a serviços públicos essenciais;
- O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- O aumento da capacidade de atendimento da instituição.

Dessa forma, a justificativa da proposta se sustenta na necessidade concreta de superar barreiras logísticas e assegurar maior qualidade, continuidade e abrangência às ações do CER, garantindo impacto positivo e mensurável na vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado diretamente pelo projeto é composto por **crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social** atendidas pela Associação Beneficente da Criança e da Família – Centro Recreativo (CER), localizada em Goiânia/GO.

Esses usuários, em sua maioria, residem em áreas periféricas com acesso limitado a serviços básicos, e enfrentam dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, insegurança alimentar, baixa escolaridade, desemprego e carência de políticas públicas.

A aquisição dos veículos possibilitará **melhor mobilidade** para o acesso aos serviços ofertados pela entidade e a outros atendimentos públicos essenciais, refletindo diretamente na ampliação e na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A estimativa é de que **mais de 60 usuários diretos** sejam beneficiados mensalmente, além de impactos indiretos em toda a comunidade do entorno, por meio da ampliação da capacidade operacional e técnica da instituição.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Beneficente da Criança e da Família – Centro Recreativo (CER) foi fundada em 2005, com a missão de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações sócio assistenciais, culturais e educativas.

A instituição atua com diretrizes baseadas na inclusão, no respeito aos direitos humanos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Está situada na região leste de Goiânia/GO, atendendo comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social.

O CER possui capacidade média de atendimento de **até 120 pessoas por mês**, entre crianças, adolescentes e familiares, com uma equipe permanente composta por **assistente social, psicólogo, educadores sociais, administrativo e voluntários especializados**. Os profissionais possuem formação na área de humanas e sociais aplicadas, com experiência comprovada no atendimento sócio assistencial e elaboração de projetos.

Entre os principais projetos realizados, destacam-se:

- Oficinas de artes, esportes e cidadania;
- Ações de prevenção à violência e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Apoio psicossocial e encaminhamentos para a rede de proteção;

- Parcerias com escolas públicas e unidades de saúde locais.

Essas ações têm gerado impacto positivo na comunidade, promovendo acesso a direitos, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

2. Atuação na Assistência Social:

O CER atua na política de assistência social com foco na **proteção social básica**, desenvolvendo atividades em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Participa ativamente de projetos e programas como:

- Apoio à convivência familiar e comunitária;
- Inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Orientações sobre acesso a benefícios sócio assistenciais (como Bolsa Família, BPC, CRAS/CREAS).

Nos últimos três anos, a entidade executou projetos financiados por **recursos estaduais e doações privadas**, escolas da rede pública e instituições religiosas fortalecem a atuação da entidade e ampliam o alcance das ações.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente, a entidade mantém parcerias com:

- Escolas da rede pública estadual e municipal;
- Centros de Referência em Assistência Social (CRAS);
- Organizações não governamentais e empresas locais que atuam como apoiadoras.

As principais fontes de recursos são provenientes de:

- Emendas parlamentares;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Parcerias com órgãos públicos municipais e estaduais.

A gestão financeira da entidade é realizada com base nos princípios da transparência e da eficiência, contando com prestação de contas regulares e acompanhamento por contador habilitado. A estrutura administrativa é adequada para o gerenciamento de recursos públicos e execução de projetos de médio porte.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Formento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do Formento	12 meses após a assinatura do Formento		Não há

2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado		Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses após a ordem de execução.		01 (fixo)
4ª		Após finalizada a execução e conclusão	Até 2 (dois) meses após o fim da execução		01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria		01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 390.034,00	--	R\$ 390.034,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 390.034,00
TOTAL	R\$ 390.034,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
Item	Especificação	Uni d.	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total	
01	Aquisição de 01 (um) Veículo automotor de passeio destinado ao transporte de passageiros e apoio às atividades administrativas , com as seguintes especificações mínimas: Ano/Modelo: 2022/2023, Quilometragem: 50.000 km, Condições: Revisão em concessionária, IPVA 2025 pago, único dono, Itens principais: ar-condicionado, direção elétrica, sensor de estacionamento traseiro, airbag duplo, freios ABS.	01	01	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	
02	Veículo tipo misto, zero quilômetro , com as seguintes especificações mínimas: Configuração: Van de médio porte, projetada para transporte combinado de passageiros e carga, Motorização: Diesel, com potência adequada para uso urbano e	01	01	R\$ 336.327,20	R\$ 336.327,20	

rodoviário,

Transmissão: Manual de 6 marchas (conforme especificações do fabricante),

Capacidade: Entre 12 e 16 lugares para passageiros, além de espaço adicional para bagagens ou materiais,

Itens principais: ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, sistema de segurança com airbag e ABS, estrutura reforçada para transporte institucional

	R\$
SUBTOTAL	389.327,
	20

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 390.034,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA

Associação Beneficente da Criança e da Família- Centro Recreativo-CER

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/10/2025, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81163893** e o código CRC **CC6195D2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015410



SEI 81163893